

Ata da sessão ordinária de 15.12.65  
Nos quinze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ilmo. Lino Bonêa, presentes os Exmos. Srs. Des. Helnécio Rosenberg, Ulysses Régulo Reizoto, José de Bastos, Velloz Genesina, Spyer Plater e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Exmo. Sr. Des. João Martins de Oliveira. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das duas sessões anteriores. -  
fulgamentos - Consulta nº 88/65, de Filiz de Góia. Consultantes: lll. juizes das 142ª e 143ª zonas. Assunto: incineração de processos de alistamento e demais papéis velhos. Relator: Ulysses Helnécio Rosenberg. Decisão: responder-se negativamente, de acordo com a jurisprudência firmada a respeito e telegrama-circular nº 49/

20  
P. M. M.

64. Escrivania Eleitoral n.º 140/64, de  
Curso Alto. Assunto: Rodizio. Relator:  
Mr. Régulo Leixoto. Decisão: dispen-  
sada a conversão em diligência,  
contra o voto do Ex.º Mr. Valle  
Ferreira, aprovaram a indicação  
de Jorge Liana Ferreira para substitui-  
tir o escrivão afastado, durante o  
impedimento. - Expediente - No ex-  
pediente, o E. Tribunal designou o  
III. Juiz Eleitoral de São João do  
para responder pela zona de Iores  
do Indaia, durante o afastamento  
de seu titular. Nada mais havendo  
a tratar, a sessão foi encerrada.  
Para constar, em, Mandado, Sub-  
secretário substituto lavrei a pre-  
sente ata. -

Perolino Corêa